



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (0xx79) 431-1172 ITABAIANA/SE  
E-mail: itabaiana@infonet.com.br

LEI Nº 986  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.


Dispõe sobre nome de Travessa de nossa cidade e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito - sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - A travessa paralela a Rua Antonio Santana e conhecida como travessa Walter Franco I, próximo ao conjunto Euclides Paes Mendonça, iniciando-se na Av. Pedro Garcia Moreno e terminando na rua / General João Rezende, passará a denominar-se de Trav. FRANCISCO NORONHA, a mesma encontra localizado no loteamento Martiliano José dos Santos.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 13 de Dezembro de 2001.

  
LUCIANO BISPO DE LIRA  
Prefeito Municipal

  
JOSE ANTONIO MACEDO - Sec. Munc.  
de Finanças e Administração